



## **Exposição/reflexão sobre a aplicação da medida da gratuidade em creche e o acesso à educação pré-escolar após os 3 anos**

A IDEIA, Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Acção e o Nosso Sonho Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, desenvolvem a sua atividade há 37 anos no concelho de Cascais, na área da infância, juventude e família, dando resposta no conjunto, a cerca de 200 crianças em creche, todos com apoio e 275 crianças em jardim-de-infância, dos quais 110 sem qualquer apoio do estado.

Ao fim de 3 anos de aplicação da medida da gratuidade em creche, tem esta exposição o objetivo de contribuir para uma avaliação sobre os impactos da implementação da medida, que no próximo ano letivo (2024/25) se prevê ser garantida a todos os utentes de creche.

Esperamos que seja possível simplificar os procedimentos, no que respeita aos acordos de cooperação existentes, com recebimentos parcelares, difíceis de conferir; o pagamento complementar ao acordo, a par com o pagamento de meninos extra acordo em função da lotação e dos quais recebemos o valor total.

É pública a nossa posição crítica sobre a implementação da medida e em especial quanto ao critério estabelecido (*data de nascimento a 1 de setembro de 2021*), para a atribuição da gratuidade. Efetivamente, durante 3 anos, implicou uma gestão da comunicação com as famílias muito complexa, por não garantir a equidade de tratamento, gerando tensões e descontentamento naqueles que mantiveram em 2023/24 o pagamento em função do RPC, cerca de 1/3 dos nossos utentes ainda.

Reconhecemos o impacto positivo que a medida teve para as famílias que tiveram acesso, em pelo menos um dos anos e, o contributo significativo para a sustentabilidade económica e financeira das organizações sociais e até das creches privadas, o que liberalizando a oferta nos parece vir a criar entropia, sendo indispensável criar regras mais claras.

Contudo, percebemos que as famílias que não precisavam efetivamente das vagas, por terem redes de suporte, desresponsabilizaram-se, não cumprindo, muitas vezes, com o compromisso assumido na ocupação das vagas disponibilizadas. Nunca houve tanto absentismo, como atualmente.

Verificou-se a inscrição de inúmeras crianças ainda por nascer, quando a tendência na nossa Organização até 2021/22, era as crianças terem em média mais de 7 meses quando as famílias as pretendiam colocar em berçário, e uma parte só recorria à creche após o 1º ano de vida, que é o seria natural e defensável.

Ao longo destes 3 anos, as listas de espera aumentaram significativamente, uma vez que a maioria inscreveu os filhos em várias creches, mesmo não precisando, tendo-se verificado um efeito perverso nas listas de espera cujos números são, desta forma, completamente irrealistas.

**IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Acção** | NIF: 502 918 020

**O Nosso Sonho – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, C.R.L.** | NIF: 501 799 044

MORADA SEDE ONS: Praça Fernando Lopes Graça, Vda. Caniço, nº 25 Tires \* 2785-625 S.D.Rana

MORADA SEDE IDEIA: Av. Padre Agostinho Pereira da Silva, 820 Edf. IDEIA Tires 2785-625 S. D. Rana

CONTACTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Rua Maria Brown ,nº 233 Edf. IDEIA Outeiro \* Outeiro de Polima 2785-816 S. D. Rana

EMAIL Geral: [ideia@onossosonho.pt](mailto:ideia@onossosonho.pt) | T: 214489700 (Outeiro) / 214458270 (Tires) | | Visite-nos! <http://onossosonho.pt>

Ultrapassado este período, e em alinhamento com a Lei de Bases do Sistema da Segurança Social (Lei nº 8/2002, de 3 janeiro e da Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 novembro que criou a Rede Social), importava:

- valorizar a diferenciação técnica e pedagógica das creches pelas famílias, que tendencialmente desinvestiram nas suas opções de escolha pelo projeto educativo e trabalho desenvolvido;
- corresponsabilizar as famílias com o pagamento de uma inscrição, mesmo que simbólica, que as comprometesse com as suas escolhas;
- reconhecer que a faixa etária até ao 1º ano de vida beneficiaria em manter o apoio parental, dando qualidade a esta vinculação primária, em linha com vários países da UE, bastando para isso a extensão das licenças de maternidade até aos 10 a 12 meses, não comprometendo a natalidade e até incentivando-a;
- compreender que, com esta medida, as creches da rede social poderiam reconverter os berçários em salas de aquisição da marcha, libertando assim de 10 a 20% de vagas com menos investimento, nomeadamente em edificado.

Tendo em conta esta exposição/reflexão, sobre o impacto da implementação da gratuidade nas creches a partir de algumas das evidências que vivemos e, sem informação sobre outros estudos ou avaliações que demonstrem que a aplicação da medida da gratuidade possa ser melhorada; é com surpresa que acolhemos a intenção do governo em implementar “a progressiva universalização do acesso e gratuidade à educação pré-escolar das crianças que transitam da ‘Creche Feliz’, conforme comunicado de 2024-06-11.

Antevemos, pois, uma situação de difícil gestão para o pré-escolar das IPSS, situação que, a ser implementada em novembro, irá gerar forte perturbação no início do ano letivo 2024/25.

Será importante lembrar que a lei 5/97 – Lei-Quadro da educação pré-escolar tem permitido, porque é estruturante, a coexistência pacífica da rede pública, da rede solidária e da rede privada em complementaridade, visando a oferta universal, garantindo uma cobertura significativa, o cumprimento das orientações curriculares para o pré-escolar e o pleno respeito pela liberdade de escolha e diferenciação pedagógica.

Contudo, no que respeita à cooperação, os jardins-de-infância, da rede solidária, têm sido um dos parentes pobres. Os acordos não cobrem a totalidade das lotações estabelecidas pela própria tutela (no caso de um dos nosso pré-escolares com início de atividade em 2011, apenas 15 % beneficiam de acordo).

Acresce que os valores não têm sido ajustados de forma significativa ao longo dos anos, sendo atualmente a componente letiva da responsabilidade do Ministério da Educação, de 113,71 euros e a componente de apoio à família assegurada pela Segurança Social de 64.32 euros, correspondendo a menos de 50 % do custo médio de uma criança nesta resposta socioeducativa.

Seria de extrema importância olhar o pré-escolar como um todo, nunca em função da data de nascimento, ter 3 anos e /ou ser proveniente da medida Creche Feliz crianças com 3 anos, nascidas até 31 de agosto de 2021 que entram agora no pré-escolar não tiveram a possibilidade de ter acesso à gratuidade, pelo que só uma pequena parte (os nascidos entre setembro e dezembro de 2021) beneficiaram da medida.

**IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Acção** | NIF: 502 918 020

**O Nosso Sonho – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, C.R.L.** | NIF: 501 799 044

MORADA SEDE ONS: Praça Fernando Lopes Graça, Vda. Caniço, nº 25 Tires \* 2785-625 S.D.Rana

MORADA SEDE IDEIA: Av. Padre Agostinho Pereira da Silva, 820 Edf. IDEIA Tires, 2785-625 S. D. Rana

CONTACTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Rua Maria Brown ,nº 233 Edf. IDEIA Outeiro \* Outeiro de Polima 2785-816 S. D. Rana

EMAIL Geral: [ideia@onossosonho.pt](mailto:ideia@onossosonho.pt) | T: 214489700 (Outeiro) / 214458270 (Tires) | | Visite-nos! <http://onossosonho.pt>

Assim, numa visão solidária, eminentemente social-democrata, em vez de criar entropia e falta de equidade de novo com o critério idade, impõe-se ser coerente, valorizar as 3 redes respeitando as suas diferenças, em conformidade com a lei-quadro. Propomos que a gratuidade possa ser assumida para o 1º e 2º escalões de rendimento, reportado aos escalões do abono de família ou às tabelas revistas nos seus pressupostos muito fora do tempo e dos contextos atuais de rendimento, de modo a melhor corresponderem aos aumentos do RMN e aos custos com a habitação.

Concluimos na expectativa de termos introduzido contributos que ajudem a transformar as boas intenções da nova medida de política pública, numa oportunidade de equidade, que favoreça melhor e mais educação, sustentabilidade e coesão social.

Fazendo votos que com o novo governo, a participação desta instituição seja tomada em conta pelas duas tutelas e em particular pelo grupo interministerial encarregue de estudar e apresentar um plano de ação, aceitem a nossa melhor cooperação solidária.

Atentamente

*M<sup>a</sup> de Fátima Souto*  
**Presidente da direção**  
(IDEIA)

*Alda Fonseca*  
**Presidente da direção**  
(O Nosso Sonho)

**Tires /Cascais, 7 de julho de 2024**



**IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Acção** | NIF: 502 918 020

**O Nosso Sonho – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, C.R.L.** | NIF: 501 799 044

MORADA SEDE ONS: Praça Fernando Lopes Graça, Vda. Caniço, nº 25 Tires \* 2785-625 S.D.Rana

MORADA SEDE IDEIA: Av. Padre Agostinho Pereira da Silva, 820 Edf. IDEIA Tires, Tires 2785-625 S. D. Rana

CONTACTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Rua Maria Brown ,nº 233 Edf. IDEIA Outeiro \* Outeiro de Polima 2785-816 S. D. Rana

EMAIL Geral: [ideia@onossosonho.pt](mailto:ideia@onossosonho.pt) | T: 214489700 (Outeiro) / 214458270 (Tires) | | **Visite-nos!** <http://onossosonho.pt>